

administrativas provisórias, conforme os casos, a competência para a realização dos procedimentos concursais comuns restritos a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública (PREVPAP) para o preenchimento de postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de assistente operacional da carreira com a mesma designação, condicionada aos termos que por mim vierem a ser comunicados aos respetivos estabelecimentos de educação e ensino não superior, segundo as disposições contidas na LTFP, na Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro e na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

9 de agosto de 2018. — A Diretora-Geral da Administração Escolar, em regime de suplência, *Susana Maria Godinho Barreira Castanheira Lopes*.

311643956

## Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Escola Artística António Arroio, Lisboa

### Aviso n.º 13129/2018

A Escola Artística António Arroio torna público a abertura de procedimento concursal em regime de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo a Tempo Parcial, para a carreira e categoria de assistente operacional, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011.

- 1 — Número de trabalhadores: 4 (quatro), com 3,5 horas/dia.
- 2 — Local de trabalho: Escola Artística António Arroio.
- 3 — Horário semanal: 17,5/ horas semanais.
- 4 — Remuneração ilíquida: 3,82 €/ hora.
- 5 — Duração: até 14 de junho de 2019.
- 6 — Habilitações exigidas: Escolaridade obrigatória, que pode ser substituída por experiência profissional comprovada, tendo em conta que se trata de recrutamento para a carreira operacional de grau 1.
- 7 — Método de seleção: Dada a urgência do procedimento, será utilizada como único método de seleção a avaliação curricular.
- 8 — Prazo de concurso: 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*.
- 9 — Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da lista graduada dos candidatos.
- 10 — Formalização de candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que poderá ser obtido nos serviços de Administração Escolar na Escola Artística António Arroio, sita na Rua Coronel Ferreira do Amaral, 1900-165 Lisboa.
- 11 — Publicitação: Os interessados deverão consultar os locais de estilo da escola, onde se encontram todas as informações necessárias, bem como a página eletrónica [www.antonioarroio.edu.pt](http://www.antonioarroio.edu.pt).
- 12 — Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar de 2018/ 2019.

30 de agosto de 2018. — O Diretor, *Rui José Miranda Nobre Madeira*.

311620765

## Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia, Peniche

### Aviso (extrato) n.º 13130/2018

#### Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 4 postos de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo a Tempo Parcial para a Carreira e Categoria de Assistente Operacional.

1 — Nos termos dos artigos 33.º e 34.º, os n.ºs 2, 3, 4 e 6 do artigo 36.º, os artigos 37.º e 38.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do disposto na portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, torna-se público que, por despacho de 13/08/2018, da Senhora Diretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação de aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal para preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional em regime de contrato em funções públicas/contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial.

2 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia.

2.1 — Funções: Prestação de serviços/tarefas — serviço de limpeza, vigilância de alunos e tarefas inerentes à categoria.

2.2 — Horário:

3 horas/dia — 2 postos;  
4 horas/dia — 2 postos.

2.3 — Remuneração ilíquida: € 3,82/hora.

2.4 — Duração do contrato de: 17/09/2018 a 21/06/2019.

3 — Requisitos de admissão:

- a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP;
- b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de curso que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1;
- c) Os candidatos deverão ser titulares da escolaridade obrigatória ou equivalente, podendo esta ser substituída por experiência profissional comprovada.

4 — Não são admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira da área a concurso, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia ou serviço idêntico ao posto de trabalho cuja ocupação é alvo do presente procedimento concursal.

5 — Formalização da candidatura:

5.1 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

5.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio aprovado por Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponibilizado na página da Direção-Geral da Administração e Emprego Público, em <http://www.dgaep.gov.pt>, podendo ser obtido na página eletrónica ou junto dos serviços de administração escolar do Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia, e entregues, no prazo de candidatura, presencialmente nestes serviços, ou enviados por correio, em carta registada com aviso de receção, dirigida à Diretora do Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia, sito em Rua Victor Baltazar, 2525-079 Atouguia da Baleia.

6 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Certificado de Habilitações Literárias (fotocópia);
- b) Declarações da experiência profissional (fotocópia);
- c) *Curriculum Vitae* datado e assinado.

6.1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro e para efeitos de admissão ao concurso, os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

6.2 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos implicam a exclusão deste procedimento concursal e serão punidas nos termos da Lei.

6.3 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sob a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

7 — Métodos de seleção:

7.1 — Dada a urgência do procedimento, e em conformidade com o n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2009, será utilizado como único método de seleção: Avaliação Curricular (AC).

7.2 — A Avaliação Curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância e experiência adquirida. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar e que são os seguintes: Habilitação Académica (HAB) ou Curso equiparado, Experiência Profissional (EP) e Formação Profissional (FP) de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HAB + 4(EP) + 2FP}{7}$$

7.2.1 — Habilitação Académica de Base (HAB), graduada de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 20 Valores — Habilitação de grau académico superior;
- b) 18 Valores — 11.º ano ou 12.º ano de escolaridade ou de cursos que lhes sejam equiparados;
- c) 16 Valores — 9.º ano de escolaridade ou cursos que lhes sejam equiparados;